RESOLUÇÃO N.º 852, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 16 de abril de 2013, resolve que:

Conforme Inciso VII do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, o Conselho Superior emite parecer favorável ao encaminhamento do Relatório de Gestão - Exercício 2012 aos órgãos de fiscalização e à publicação no portal eletrônico institucional, na forma do anexo.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES